



CONGRESSO NACIONAL
Gabinete do Senador Marcio Bittar

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II e V, da Constituição Federal, que seja convidado o Senhor Júnior Manchineri, Coordenador Regional da FUNAI no Acre, a comparecer a esta Comissão, a fim de relatar os impactos sociais, econômicos e familiares decorrentes de descontos indevidos em benefícios previdenciários de indígenas, quilombolas e ribeirinhos no Estado do Acre, bem como descrever providências adotadas e propostas de aprimoramento de fluxos interinstitucionais com INSS, Ministério dos Povos Indígenas, Defensoria Pública, Ministério Público e órgãos estaduais.

JUSTIFICAÇÃO

O Acre concentra populações vulneráveis que vivem em regiões remotas e com barreiras de acesso à informação e à assistência jurídica, circunstâncias que amplificam o risco de fraudes envolvendo filiações e descontos não autorizados. A Coordenação Regional da FUNAI é a porta de entrada institucional dessas comunidades e reúne elementos concretos sobre a ocorrência, a dinâmica e os efeitos desses ilícitos. A oitiva do Coordenador Regional da entidade permitirá consolidar dados e experiências de campo, esclarecer entraves na interlocução com o INSS e demais órgãos e apontar medidas práticas de prevenção, atendimento e restituição de valores. Trata-se de contribuição técnica essencial para subsidiar as recomendações desta CPMI e o desenho de salvaguardas



normativas que protejam aposentados e pensionistas em territórios de difícil acesso.

Sala da Comissão, 3 de setembro de 2025.

Senador Marcio Bittar
(PL - AC)

